



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 526/94

"DISPÕE SOBRE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

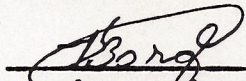
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a celebrar Convênio com o BEMGE (Banco do Estado de
Minas Gerais), de modo a permitir o funcionamento em Japaraíba/
MG de um posto de atendimento bancário.

Art. 2º - Os recursos necessários à execu-
ção do presente convênio são os consignados em dotação orçamen-
tária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conheci-
mento desta lei pretencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Japaraíba, 24 de junho de 1994.



José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal